



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURANCE
REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO 2023

ADENDO 1

Art. 4.3.2 - A relação dos pilotos que compõem a equipe de um veículo deverá ser encaminhada aos Comissários Desportivos em até 2 (duas) horas antes do início dos “Treinos Oficiais Classificatórios”, sob pena de desclassificação de todos os pilotos inscritos naquele veículo. É obrigatório declarar formalmente, antes da primeira sessão oficial do evento, a quantidade de stints de cada piloto para cálculo do handicap e “Score final”, caso contrário assumiremos o pior cenário possível para aquela tripulação inscrita. Se houver uma incompatibilidade entre as quantidades de stints declaradas e a utilizada na corrida o carro será desclassificado.

Art. 4.4 - Se por qualquer razão houver troca ou substituição de pilotos, com ou sem alteração do Score final, entre o Treino Classificatório e a corrida, o veículo perderá seu lugar obtido no grid e largará na última posição do mesmo, adequado com os parâmetros do novo Score Final calculado da tripulação, observando os critérios estabelecidos pelo CDA. Neste caso, somente farão jus a pontuação os pilotos que efetivamente participarem da prova.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br